

EDITAL DIR Nº 12/2017

ESTABELECE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE PESQUISA, EXTENSÃO E GRUPO DE ESTUDOS DO ANO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

DA SELEÇÃO PARA PROJETOS DE PESQUISA, EXTENSÃO E GRUPO DE ESTUDOS 2017:

Art. 1º Estão abertas, no período de **13 a 17 de março de 2017**, as inscrições para participação nos Projetos de Pesquisa, Extensão e Grupo de Estudos do ano de 2017 do Curso de Direito da FEMA.

Art. 2º São aptos a participar dos Projetos de Pesquisa, Extensão e Grupo de Estudos todos os acadêmicos regularmente matriculados no Ensino Superior das Faculdades Integradas Machado de Assis, professores pertencentes ao corpo docente desta Instituição, bem como os egressos do Curso de Direito da FEMA.

Art. 3º As inscrições serão realizadas por meio da inclusão do nome na lista do Projeto de Pesquisa; Extensão ou Grupo de Estudos escolhido, **na Secretaria Acadêmica da Unidade II da FEMA até o dia 17.03.2017.**

§ 1º - Os acadêmicos poderão participar de apenas **um** Projeto de Pesquisa/Grupo de Estudos e **um** Projeto de Extensão, à sua escolha.

Art. 4º A regulamentação de funcionamento dos Projetos de Pesquisa, Extensão e Grupo de Estudos são fundamentados na Resolução 39/2016 do NUPAC.

Art. 5º Os **Projetos de Pesquisa** que integram a presente seleção para o ano de 2017 são:

I- **Letramento Acadêmico/Científico no contexto das Ciências Sociais Aplicadas**, sob coordenação da profª. Drª. Márcia Adriana Dias Kraemer, funcionará quinzenalmente, aos sábados pela manhã na Unidade III da FEMA.

II - **Políticas Públicas e Controle da Contratação Administrativa**, sob coordenação do prof. Pós-Doutor Ricardo Hermany, funcionará quinzenalmente às quartas-feiras, das 16h às 17h, na sala de reuniões do EAJ - Escritório de Assistência Jurídica da FEMA.

III – **Temas Contemporâneos de Filosofia do Direito** sob coordenação da Profª. Ms. Bianca de Melo Hartfil, funcionará quinzenalmente, às segundas-feiras, das 18h às 19h, na unidade II da FEMA.

IV – **Efetivação do Novo Código Florestal na Propriedade Rural**, sob coordenação do Prof. Dr. Domingos B. Rodrigues, funcionará quinzenalmente, às terças-feiras, das 18h às 19h, na Unidade II da FEMA.

V - **Estado, Direitos Humanos e Cooperação Internacional**, sob coordenação da Prof.ª Drª. Sinara Camera, funcionará quinzenalmente, às segundas-feiras, das 18h às 19h, na unidade II da FEMA.

VI - **Tutela Constitucional dos Direitos dos Vulneráveis**, sob coordenação das Prof.ª Drª. Bianca Tams Diehl e Prof. Pós-Doutora Marli Marlene Moraes da Costa, funcionará quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 19h, na unidade II da FEMA.

VII - **República e Democracia no Estado de Direito**, sob coordenação da Prof.ª Ms. Denise Tatiane Girardon dos Santos, funcionará quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 19h, na unidade II da FEMA.

VIII - Direito Penal na Pós-modernidade: os desafios do Estado brasileiro produzir e de aplicar a norma penal em tempos de globalização, marcados pela policontextualidade de fenômenos sociais transnacionais, sob coordenação do Prof. Ms. Cláudio Rogério Sousa Lira, funcionará quinzenalmente, às quintas-feiras, na unidade II da FEMa.

IX- Cidadania e Políticas Públicas, sob coordenação do Prof. Ms. João Victor Magalhães Mousquer, funcionará quinzenalmente, às sextas-feiras, das 18h às 19h, na unidade II da FEMa.

Art. 6º Os Projetos de Pesquisa constantes neste Edital possuem os seguintes número de vagas:

I- Letramento Acadêmico/Científico no contexto das Ciências Sociais Aplicadas: **10 vagas e 5 suplentes**;

II – Políticas Públicas e Controle da Contratação Administrativa: **10 vagas e 05 suplentes**;

III – Temas Contemporâneos de Filosofia do Direito: **10 vagas e 05 suplentes**;

IV – Efetivação do Novo Código Florestal na Propriedade Rural: **10 vagas e 05 suplentes**;

V- Estado, Direitos Humanos e Cooperação Internacional: **10 vagas e 05 suplentes**;

VI- Tutela Constitucional dos Direitos dos Vulneráveis: **10 vagas e 05 suplentes**.

VII- República e Democracia no Estado de Direito: **10 vagas e 05 suplentes**;

VIII- Direito Penal na Pós-modernidade: os desafios do Estado brasileiro produzir e de aplicar a norma penal em tempos de globalização, marcados pela policontextualidade de fenômenos sociais transnacionais: **10 vagas e 05 suplentes**;

IX- Cidadania e Políticas Públicas: **10 vagas e 05 suplentes**.

Art. 7º O Grupo de Estudos que integra a seleção para o ano de 2017 é:

I- A Constitucionalização do Processo Civil e o CPC/2015, sob coordenação da Prof. Ms. Renê Carlos Schubert Júnior, funcionará quinzenalmente, às terças-feiras, das 18h às 19h.

§ 1º Para o Grupo de Estudos **A Constitucionalização do Processo Civil e o CPC/2015** serão ofertadas nesse edital: **15 vagas e 05 suplentes**.

Art. 8º Os **Projetos de Extensão** que integram a presente seleção para o ano de 2017 são:

I- **Da Dignidade Humana à Plena Cidadania: Liberdade e Igualdade como Práticas de Responsabilidade**, sob coordenação da Profa. Drª. Sinara Camera, com oferta de 05 vagas e 05 suplentes e funcionará quinzenalmente, às sextas-feiras, das 18h às 19h.

II- **Educação Ambiental: assessoria e consultoria nas organizações**, sob coordenação do Prof. Dr. Domingos Benedetti Rodrigues, com oferta de 05 vagas e 05 suplentes e funcionará quinzenalmente, às terças-feiras, das 18h às 19h, na unidade II da FEMA.

§ 1º - As datas de encontros dos projetos de extensão serão agendadas com os professores coordenadores conforme as atividades a serem desenvolvidas e poderão ocorrer também no período diurno, incluindo os sábados.

Art. 9º Os projetos de pesquisa relacionados no artigo 5ª deste edital serão alinhados a **duas linhas de pesquisa a seguir**:

- I- Estado, Direito e Administração Pública;
- II- Direito Internacional, Políticas Públicas e Sustentabilidade Regional.

§ 1º Os projetos alinhados a linha de pesquisa **Estado, Direito e Administração Pública**, são:

- **Políticas Públicas e Controle da Contratação Administrativa**, sob coordenação do prof. Pós-Doutor Ricardo Hermany;
- **República e Democracia no Estado de Direito**, sob coordenação da Prof.ª Ms. Denise Tatiane Girardon dos Santos;
- **Direito Penal na Pós-modernidade: os desafios do Estado brasileiro produzir e de aplicar a norma penal em tempos de globalização, marcados pela policontextualidade de fenômenos sociais transnacionais**, sob coordenação do Prof. Ms. Cláudio Rogério Sousa Lira.
- **Cidadania e Políticas Públicas**, sob coordenação do Prof. Ms. João Victor Magalhães

§ 2º Os projetos alinhados a linha de pesquisa **Direito Internacional, Políticas Públicas e Sustentabilidade Regional**, são:

- **Estado, Direitos Humanos e Cooperação Internacional**, sob coordenação da Prof.^a Dr.^a. Sinara Camera.
- **Tutela Constitucional dos Direitos dos Vulneráveis**, sob coordenação das Prof.^a Dr.^a. Bianca Tams Diehl e Prof. Pós-Doutora Marli Marlene Moraes da Costa.
- **Efetivação do Novo Código Florestal na Propriedade Rural**, sob coordenação do Prof. Dr. Domingos B. Rodrigues.
- **Temas Contemporâneos de Filosofia do Direito**, sob coordenação da Prof.^a. Ms. Bianca de Melo Hartfil.
- **Letramento Acadêmico/Científico no contexto das Ciências Sociais Aplicadas**, sob coordenação da Prof.^a. Dr.^a. Márcia Adriana Dias Kraemer.

Art. 10 O processo seletivo para os Projetos de Pesquisa, Extensão e Grupo de Estudos consistirá em uma produção textual, com tipologia dissertativa envolvendo os temas dos projetos. **A prova ocorrerá dia 20 de março, às 18 horas, com uma hora de duração**, no Auditório da Unidade II da FEMA.

§1º Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a **sete pontos** na avaliação dissertativa, sendo selecionadas as melhores notas para preencher as vagas previstas para cada projeto. Os critérios de seleção incluirão linguagem, estruturação textual, observância das normas ortográficas brasileiras vigentes, desenvolvimento argumentativo e a capacidade reflexiva dos estudantes.

§2º A aplicação, a elaboração e correção das provas dissertativas ficará a cargo do professor coordenador do seu respectivo Projeto de Pesquisa, Extensão ou Grupo de Estudos.

Art.11. A lista com o nome dos participantes dos Projetos de Pesquisa, Extensão e Grupo de Estudos selecionados será divulgada no dia **27 de março de 2017** nos murais do Curso de Direito da Unidade II da FEMA e na página da FEMA (fema.com.br).

§ 1º - Havendo discordância com o resultado da seleção, caberá recurso fundamentado, que deve ser encaminhado ao NUPAC até o dia **28 de março de 2017**.

§ 2º - A decisão do recurso deverá ser exarada e comunicada até o dia **29 de março de 2017**.

Art. 12. Questões omissas serão decididas pela Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares do curso de Direito desta instituição.

Art. 13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 13 de março de 2017.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA